



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pela Autoridade Competente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que a Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o **Processo Licitatório nº 46/2024**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE** sob o nº **08/2024**, cujo objeto, consiste: **Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria nos Programas Educacionais Federais do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da(s) empresa(s), abaixo mencionada(s):

Proponente(s)

BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME no valor de R\$ 60.000,00

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Arapoti, 27 de Junho de 2024.

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA O PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO SOB O Nº 4 6 /2024, NA
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº
08/2024.

O Prefeito do Município de Arapoti, Estado do Paraná, o Senhor **Irani José Barros**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após analisar, confirma que todos os atos praticados no curso do certame, declaro não haver nenhum ato impróprio na classificação da(s) proposta(s) que possa(m) arguir a nulidade proporcional ou total do processo, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR efetivando juízo de conveniência acerca da licitação na modalidade de **INEXIGIBILIDADE** sob o nº 08/2024, cujo objeto consiste na: **Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria nos Programas Educacionais Federais do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

Arapoti, 27 de Junho de 2024.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83D4-F4EB-D34F-BCF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IRANI JOSÉ BARROS (CPF 654.XXX.XXX-06) em 27/06/2024 16:20:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arapoti.1doc.com.br/verificacao/83D4-F4EB-D34F-BCF4>